



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedida a Aposentadoria por Invalidez, pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS – JATEIPREV.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Junho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal